

LEI N.º 1.356/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N.º 193/96, DE 16 DE ABRIL DE 1996, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Câmara Municipal de Tarumã

PROTOCOLO GERAL 0000610
Data:28/03/2019 10:13
ADM

Art. 1º. – O artigo 6º, da Lei Municipal nº. 193/96, de 16 de abril de 1996, e suas posteriores alterações, passa doravante a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. – O Conselho Municipal de Assistência Social será composto por 50% de representantes do governo e 50% de representantes da sociedade civil, sendo 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes, empossados por ato do Executivo Municipal, com a paridade que segue:

I – Representantes do Governo:

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes;
- c) 01 (um) representante do Fundo Municipal de Saúde;
- d) 01 (um) representante do Fundo Municipal de Assistência Social;
- e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos;
- f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) 02 (dois) representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social;
- b) 02 (dois) representantes de Usuários ou de Organizações de usuários da Assistência Social;
- c) 02 (dois) representantes de trabalhadores ou de Organizações de trabalhadores do SUAS.”



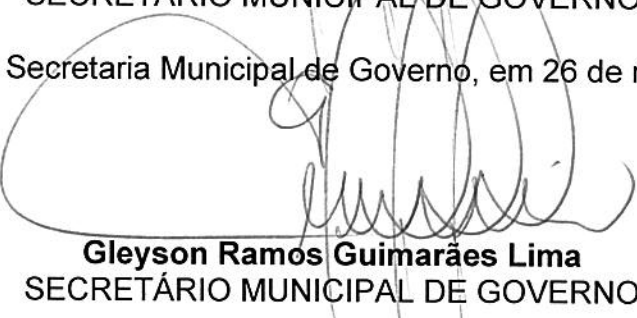
Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 26 de Março de 2019, 29º. Ano da Emancipação Política e 27º. Ano da Instalação.


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL


Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 26 de março de 2019.


Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO